



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal, e ainda nos termos do processo administrativo nº 32583/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, sem ônus, a Sra. Maria Helena Vargas, representante da Rádio Difusora Princesa do Sul Ltda, CNPJ nº 27.468.008/0001-33 a autorização para uso de uma pequena parte do espaço público denominado “estacionamento da Praia Central”.

Parágrafo Único – O máximo da área permitida autorizada para uso são de 04 (quatro) vagas de estacionamento, nas datas de 11/01/2025, 18/01/2025 e 25/01/2025, conforme processo administrativo nº 126/2025.

Art. 2º - As atividades desenvolvidas ocorrerão às expensas do autorizado.

Art. 3º - O autorizado será responsável por todos os atos praticados por si ou por seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando financeiramente com quaisquer danos causados ao espaço público utilizado. O espaço público deverá ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após cada data prevista de atividade no local.

Art. 4º - É vedada a transferência a terceiros da autorização concedida para o evento programado.

Art. 5º - Dê-se ciência aos interessados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 06 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal